



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01166 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5A3E68E043D6E3A0EBA4A4C7DF60D4E

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPOSTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO (ATENÇÃO ESPECIALIZADA), NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SÚS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 20 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre as atribuições legais disposto no Edital de credenciamento de prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico (atenção especializada), no cadastro do sistema único de saúde – sus, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Terra Nova/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, que será responsável pela avaliação da documentação apresentada para credenciamento de profissionais médicos da Atenção Especializada,

Presidente: Simone de Leão Almeida

Secretária: Roseane Santos Silva

I – Membro: Jaqueline Lispector Moraes Santos Casaes;

II – Membro: Patrícia Gabriella Ribeiro Gomes;

III – Membro: Mirelli Maldini de Jesus Vinhas;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 09 de fevereiro de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

